

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### SUGESTÃO Nº 2, DE 2020

Sugere audiência pública para debater assuntos, discutir estratégias, conscientizar a população sobre a fibromialgia e comemorar o dia mundial de conscientização da fibromialgia com autoridades das áreas médica, jurídica e política.

**Autora:** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FIBROMIÁLGICOS E DOENÇAS CORRELACIONADAS

**Relatora:** Deputada LUIZA ERUNDINA

#### I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 2, de 2020, foi apresentada à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados pela Associação Nacional de Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas (Anfibro), com o objetivo de solicitar a realização de audiência pública sobre fibromialgia.

De acordo com o documento apresentado pela Anfibro, busca-se promover esse evento para reunir especialistas sobre o tema e divulgá-lo para o máximo possível de pessoas, de modo a oportunizar maior conscientização acerca da fibromialgia. Na ocasião, pretende-se debater e discutir estratégias relacionadas ao manejo da doença, além de comemorar o dia mundial de conscientização da fibromialgia, com a presença de autoridades das áreas médica, jurídica e política.

A Associação indicou a data mais oportuna para o evento (12 de maio de 2020, entre as 13 e as 18 horas).

É o Relatório.



#### I - VOTO DA RELATORA

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lúiza Erundina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210568204400>



\* C D 2 1 0 5 6 8 2 0 4 4 0 0 \*

De acordo com o art. 32, XII, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Legislação Participativa a análise de sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil. No exercício desta competência, elaboramos este Parecer.

A Anfibro, autora da Sugestão, deseja que a Câmara dos Deputados realize uma audiência pública, para que sejam discutidos temas atinentes à fibromialgia, com a presença de autoridades no assunto. A data indicada foi justamente 12 de maio, em que se comemora o dia mundial de conscientização sobre essa doença.

De fato, a realização de uma audiência pública sobre o tema é muito importante, uma vez que se trata de um assunto de interesse público relevante.

A fibromialgia é uma condição cuja incidência é de aproximadamente 8% na população em geral, e é caracterizada por dor crônica disseminada e sintomas múltiplos, como fadiga, distúrbio de sono, disfunção cognitiva e episódios depressivos<sup>1</sup>. Embora a sua fisiopatologia ainda seja pouco conhecida, a fibromialgia e os seus respectivos tratamentos medicamentosos e não medicamentos são abordados no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dor Crônica (Portaria SAS/MS nº 1.083, de 2012)<sup>2</sup>.

É preciso destacar que, caso se julgue devida a apresentação de um novo projeto de lei para a instituição de um dia nacional de conscientização sobre a fibromialgia (atualmente já tramitam alguns com este objetivo nesta Casa), será preciso que se comprove a realização de audiência pública, devidamente documentada, que demonstre a alta significação da data. É o que determina a Lei nº 12.345, de 2010, que fixou critérios para a instituição de datas comemorativas.

Por isso, entendemos que a Sugestão Legislativa deva ser aprovada. No entanto, temos de alertar que, à época da sua apresentação, a autora da proposição indicou o dia 12 de maio de 2020 como a data para a realização do evento. Ocorre que, a sessão legislativa passada foi atípica. Em razão da pandemia da Covid-19, muitos assuntos não ligados diretamente ao



 | <http://conitec.gov.br/images/Protocolos/DorCronica.pdf>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Frundin  
? [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt1083\\_02\\_10\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt1083_02_10_2012.html)  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210568204400>

tema acabaram sem receber o devido tratamento; registre-se que as comissões permanentes sequer desenvolveram seus trabalhos. Por isso, a proposta não pôde ser apreciada a tempo de permitir que o cronograma proposto fosse cumprido.

Assim, nós nos manifestamos favoravelmente ao tema e propomos a realização de audiência pública no dia 12 de maio deste ano e se não for possível, tendo em vista as limitações impostas pela pandemia ao funcionamento das comissões da Casa, solicitamos que o evento aconteça na semana do dia 12 de maio.

Por oportuno, manifestamos nosso pesar pelo falecimento do Presidente da Anfibro - autora dessa Sugestão Legislativa -, Senhor Daniel Lenz Corrêa, em março deste ano, mais uma vítima da Covid-19. Ele completaria 38 anos no próximo dia 21 de maio, tendo dedicado parte importante de sua vida à defesa das pessoas com fibromialgia.

O nosso voto, portanto, é pela APROVAÇÃO da Sugestão nº 2, de 2020, nos termos do Requerimento de Audiência Pública seguinte.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada LUIZA ERUNDINA  
Relatora



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210568204400>



\* C D 2 1 0 5 6 8 2 0 4 4 0 0 \*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

### REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Da Comissão de Legislação Participativa)

Origem: SUG nº 2, de 2020

(Associação Nacional de Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas)

Requer a realização de audiência pública para debater acerca da alta significação do Dia Mundial da Fibromialgia, bem como para discutir as estratégias para a conscientização e o enfrentamento desta doença.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater acerca da alta significação do Dia Mundial da Fibromialgia, bem como para discutir as estratégias para a conscientização e o enfrentamento desta doença.

Sugerimos que o evento aconteça na semana do dia 12 de maio (data em que se celebra o Dia Mundial da Fibromialgia), e que dentre os convidados estejam os representantes das seguintes instituições:

1 – Ministério da Saúde;

2 – Associação Nacional de Fibromiálgicos e Doenças Correlacionadas (Anfibro);

3 – Sociedade Brasileira de Reumatologia;

4 – Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor.

Sala da Comissão, em de de 2021.



Deputada LUIZA ERUNDINA

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210568204400>



\* C D 2 1 0 5 6 8 2 0 4 4 0 0 \*

**Relatora**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiza Erundina  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210568204400>



\* C D 2 1 0 5 6 8 2 0 4 4 0 0 \*